

DECRETO Nº 043, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 211, de 25 de setembro de 2018, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde do Município de Caroebe.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 03/01/2022

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o senhor **Cleber Andrei Cembranel**, portadora do CPF nº 654.254.572-87 para o cargo de Ouvidor do Sistema de Saúde Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 3 de janeiro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal